

Decreto n. 138 de 28 de agosto de 1974.

Abre crédito adicional
suplementar de R\$ -
28.000,00, para o
fim que especifica
e dá outras providen-
cias,

Saldon Farfás, Prefeito
do Município de Barra
do Garças, Estado de Ma-
to Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Sua aberto na Secretaria de Finanças, o crédito adicional suplementar de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil e oitocentos), destinado ao reforço da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente à Secretaria de Obras e Finanças, de Categorias Econômicas, 3.00.0 - Despesas Correntes - 3.10.0 - Despesas de Custeio -

3.1.1.0 - Pessoal - 3.1.1.1 - Pessoal civil,
item 01.01 - Desembolsos.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se-
rão utilizados recursos provenientes do
"superavit" financeiro apurado no ba-
lancô patrimonial de 1973.

Art. 3º - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ridino Pereira da Silva
Secretário de Finanças

Salvador Lufas
Prefeito Municipal.